

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

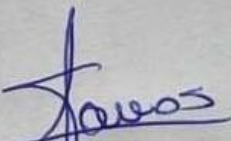
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **CLAUDETE SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 275613 e CPF nº 655.148.822-68, Coordenadora Pedagógica e **LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO** portadora do RG nº 331777 e CPF nº 976.411.542-04, Diretora do departamento de ensino a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias **09 e 10 de Março de 2023**, para participar da **Formação de Coordenadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

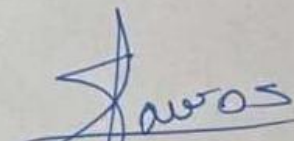
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 014536 e CPF nº 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação e **JAMILE DA SILVA BARROS** portadora do RG nº 615243/PTC-P e CPF nº 029.133.612-42, Assistente Administrativo a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia **09 de março de 2023**, para participar do **Circuito de Atendimento do Selo UNICEF**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 119/2020-SEMSA/PMT. Processo nº 792.09.2022-25. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Contratado: R.R. do Rego e Cia. Ltda., CNPJ nº 23.082.639/0001-69. Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Reequilíbrio econômico-financeiro: apresentação de cotações de preços de empresas locais contendo valores acima dos itens do contrato; matérias de jornais e revistas contendo fatos notórios sobre o aumento extraordinário de peças automotivas, fatos que estão relacionados não somente à inflação, mas também a fatores internos e externos como a pandemia e a guerra na Ucrânia, comprovam a discrepância dos valores das composições unitárias objeto do contrato, constatando-se excessiva onerosidade imposta ao contratado, devendo a Administração garantir a manutenção da equação econômico-financeira inicialmente contratada. Valor do reequilíbrio R\$ 278.52,00. Valor global atualizado do contrato R\$ 649.880,00. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Documento assinado digitalmente



CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNC
Data: 03/03/2023 17:45:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2021-DCCC/SEMSA/PMT. Processo nº 921.11.2022-25. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Contratado: Engetor Ltda., CNPJ nº 84.410.505/0001-14. Objeto: execução da obra de ampliação da UBS Ipujucan da Luz Nascimento. Reequilíbrio econômico-financeiro: apresentação da nova planilha orçamentária possibilitando a comparação e comprovação do aumento dos preços das composições do orçamento atual, constatando-se excessiva onerosidade imposta ao contratado, devendo a Administração garantir a manutenção da equação econômico-financeira inicialmente contratada. Valor do reequilíbrio R\$ 159.994,84. Valor global atualizado do contrato R\$ 1.322.879,91. Fundamento Legal: Cláusula 15.2 do contrato e artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Documento assinado digitalmente



CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNC
Data: 03/03/2023 17:46:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.